

ATA Nº 7/2021 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.104847/2021-46

João Pessoa-PB, 15 de Outubro de 2021

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, de 07 de outubro de 2021, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB

Aos sete dias do mês de outubro de 2021, às 9h00, teve início a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <<https://meet.google.com/haw-rjhj-qmz>>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária, composta atualmente por 18 (dezoito) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência, estiveram presentes: **19 (dezenove) representantes do Colegiado Departamental, do total de 23 (vinte e três) representantes** com direito a voto, sendo **15 (quinze) docentes** - Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Erivaldo do Nascimento, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Juliene Paiva de Araújo Osias, Luana Francisleyde P. de Farias, Maria do Rosário Silva Leite, Michelle Bianca Santos Dantas, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sávio Roberto Fonseca de Freitas, Silvio Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Mauricélio do Nascimento, **2 (duas) representantes discentes do curso de Letras** - Sonaly Keila Gomes de Oliveira (Titular), e Maria Raquel dos Santos Felix (Suplente) cujo voto vem substituir o de Natan Evangelista da Silva (Titular), e **1 (um) representante discente do curso de Secretariado** - Paula Soares Pereira da Silva. Além desses, houve a presença de **1 (um) assistente em administração pertencente ao Departamento de Letras e ao Departamento de Educação simultaneamente** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, na função de Secretária do Colegiado, essa não compoendo o Colegiado e sem direito a voto. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o **prof. Sávio** comunicou que a reunião extraordinária se fez necessária diante da discussão acerca do retorno presencial no semestre 2021.2, tendo em vista que haverá uma reunião do Conselho de Centro no dia 18 de outubro de 2021 e o Departamento de Letras deverá se posicionar. Passando aos informes departamentais, o **prof. Sávio** comunicou que chegou ao Departamento um ofício do Poder Judiciário para comunicar ao prof. Pablo Andrada da decisão sobre a pensão alimentícia de menor de idade e afirmou que o referido professor já deu ciência. O **prof. Sávio** informou que o prof. Pablo Andrada está na Argentina, com complicações para retornar ao Brasil em razão da suspensão dos vôos. O **prof. Sávio** aconselhou que nos casos de demora na resolução das demandas docentes encaminhadas a CPPD, os professores devem fazer uma reclamação à Ouvidoria, que por sua vez terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para responder. O **prof. Sávio** discorreu sobre as demandas docentes fora do DL e comunicou que não há nenhum problema, contudo esse tipo de encargo não poderá ser utilizado como argumento para indicar que o Departamento está com muito trabalho. O **prof. Sávio** informou que o feriado nacional do dia 12 de outubro foi remanejado para o dia 11 de outubro por meio da Portaria n. 11.923/2021 do Ministério da Economia. Em seguida, o **prof. Sávio** passa aos **informes docentes**. Abertas as inscrições, a **profa. Luana** informou que haverá, às 19h do dia 07/10/2021, uma

Mesa-Redonda sobre “Ensino de literaturas: tensões, desafios e propostas”, que integra a programação do PROFLETR@S UFPB - Diálogos na Web 2021. A **profa. Ruth Marcela** comunicou que ontem foi aberto o Edital do ENID e afirmou que gostaria do engajamento dos professores para convidar os alunos e/ou orientandos para participar do ENID, que será virtual, com resumos ampliados e produção de vídeos. Nesse sentido, a professora Ruth Marcela se coloca à disposição para quaisquer dúvidas sobre o evento. A **profa. Elaine Cintra** comunicou que concorda com a sugestão do prof. Sávio com relação à CPPD, mas aconselha que os docentes busquem a Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Funcional - CAPF para fazer esse intermédio de comunicação, tendo em vista que a CPPD tende a responder a CAPF. A **profa. Elaine Cintra** comentou sobre as atividades docentes fora do DL e afirmou que é preciso pensar com cautela sobre o assunto, pois apesar do DL estar abarrotado de demandas tendo em vista o baixo número de professores, por outro lado, os docentes precisam ter essas atividades. A **profa. Elaine Cintra** destacou que alguns docentes são atarefados com outros cargos, a exemplo da profa. Ruth Marcela que atua na Reitoria. Lembrou também que no DL não há uma pós-graduação acadêmica, por isso os professores atuam no PPGL e no PROLING. A **profa. Elaine Cintra** externou que acha injusto que a produção dos professores fora do DL não faça parte das atividades do setor. A **profa. Elaine Cintra** aproveitou o espaço e tirou uma dúvida a respeito do e-mail sobre férias, se o assunto já foi resolvido ou se os docentes necessitam fazer algo. O **prof. Sávio** respondeu que encaminhou aquele ofício para que os professores tomassem conhecimento e informou que caso haja alguma alteração, é necessário que o chefe do departamento homologue. O **prof. Silvio Luis da Silva** esclareceu que, durante a sua gestão, no que concerne às férias, no Departamento de Letras apenas a chefia e alguns professores da EaD costumavam solicitar alteração nas datas, nesse sentido, deixou claro que os professores não precisam se preocupar. O **prof. Sávio** concordou com a profa. Elaine Cintra no quesito atuação na pós-graduação, pois acha estranho essa falta de contagem da carga-horária nas atividades de pós-graduação em outros departamentos ou centros. A **profa. Roseane Nicolau** concordou com os colegas sobre a contagem de carga-horária na pós-graduação e afirmou que já atuou em uma pós-graduação durante vários anos e que não teve as horas contabilizadas. Informou também que conseguiu uma bolsa de pesquisa para a aluna PIVIC por meio da FAPESQ (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba). O **prof. Fábio Pessoa** informou que o ENADE até então permanece confirmado para o dia 14 de novembro e que a Coordenação de Letras, em conjunto com o Centro, conseguiu, por meio de um pregão, a distribuição de um kit lanche para o dia da prova, mas que ainda estão buscando soluções para distribuir também a água para os alunos na data em questão. O **prof. Silvio Luis da Silva** fez um esclarecimento sobre a contagem das horas da pós, visto que esse assunto foi discutido em outros momentos, e afirmou que as horas trabalhadas na pós são contadas, mas o que aconteceu, segundo o professor, é que já havia uma discussão, na época em que chegou ao DL, de que os professores deveriam priorizar o departamento de todas as maneiras. Pela regra, o professor afirmou que os docentes devem estar presentes 4h na graduação. Comunicou que, conforme as informações que obteve com os setores superiores, os docentes não podem, de maneira alguma, não levar em consideração as horas trabalhadas em pós-graduação ou em qualquer outro departamento da Universidade, tendo em vista que está no CNPJ da Universidade, logo será contado como hora de trabalho. O **prof. Eivaldo do Nascimento** esclareceu também sobre o assunto das horas na pós e afirmou que essa discussão veio à tona pois, recentemente, os docentes tiveram notícias de que alguns departamentos estão deixando de ofertar disciplinas na graduação pois estariam ocupados ministrando aulas na pós. O professor afirmou que conversou com a profa. Angeluce sobre o tema e que deve surgir uma discussão sobre isso no Centro, pois não é possível deixar de ofertar uma disciplina na graduação com a justificativa de aulas na pós-graduação. Conforme o professor, é preciso organizar de maneira que isso não ocorra e considerando sempre a carga horária mínima de 8h e máxima de 12h. Afirmou que, apesar de que no início as horas não terem sido consideradas, informou que durante a gestão do prof. Silvio isso mudou, pois quando tudo migrou para o SIGAA não teve como deixar de contar essa carga-horária. Esclareceu também que a partir do momento em que um professor de outro departamento/centro começa a ministrar uma disciplina da pós, aquele departamento ficará vinculado à pós, muito embora o departamento não seja o responsável por ofertar a disciplina

da pós, tendo em vista que quem oferta disciplina da pós é o próprio programa de pós-graduação. Exemplificou que no PROLING, nas últimas reformulações, consta que as disciplinas de semântica estão vinculadas também ao DL/CCAIE, isso ocorre pois o prof. Erivaldo é o docente credenciado no PROLING, mesmo que o programa seja do Campus I. Não havendo mais informes docentes, o **prof. Sávio** inicia a pauta da reunião. Como **primeiro ponto de pauta**, coloca-se em votação as Comissões de Ensino e Extensão do DL. Após votação, as comissões foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Ensino foi composta pela profa. Sandra Maria (presidente), Ruth Marcela (titular), Silvio Luis da Silva (titular), Fernanda Barboza (suplente) e Elaine Cintra (suplente). Por sua vez, a Comissão de Extensão foi composta pela profa. Walquíria Nascimento (presidente), Elaine Reis (titular), Michelle Dantas (titular), Fábio Pessoa (suplente) e Luana Farias (suplente). O **segundo ponto de pauta** versa sobre a apreciação do parecer emitido pela Comissão de Pesquisa do DL sobre o processo n. 23074.051631/2021-17, que versa sobre a “Solicitação de alteração da orientadora do Projeto PIP 11496-2020 - Um olhar filosófico-linguístico em documentos manuscritos: cartoriais, eclesiásticos e certidões de arquivos digitais e físicos da região do Vale do Mamanguape e brejo por motivo de remoção da orientadora”. Com a palavra, a relatora Luana Farias dá o seguinte parecer: “*A Comissão de Pesquisa se reuniu no dia 06 de outubro de 2021 para análise do processo 23074.051631/2021-17, de interesse da Profa. Dra. Antonieta Buriti de Souza Hosokawa e do Prof. Dr. Silvio Luis da Silva, o qual trata da “Solicitação de alteração da orientadora do Projeto PIP 11496-2020 - Um olhar filosófico-linguístico em documentos manuscritos: cartoriais, eclesiásticos e certidões de arquivos digitais e físicos da região do Vale do Mamanguape e Brejo” em decorrência da remoção da orientadora para a Universidade Federal de Alfenas - MG, conforme determinação da Portaria n. 150, de 19 de maio de 2021. No entanto, a Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPESQ - UFPB indeferiu a solicitação de alteração da orientadora do projeto em questão, conforme consta no Despacho Nº 3/2021 - PROPESQ-CGPAIC (11.00.79.02), alegando que a docente “não pode mais continuar com seus os projetos de pesquisa, pois não obedece mais aos requisitos do Edital em seu item 3.1.1: ‘Ser docente com titulação de Doutor, estar em exercício de suas funções na UFPB, com cadastro ativo no SIGAA e SIGRH’ ”. Em razão do Despacho mencionado acima, a Profa. Dra. Antonieta Buriti de Souza Hosokawa finalizou os planos de trabalho vinculados ao seu nome, tendo concluído suas atividades de pesquisa neste Departamento. Isso posto, esta Comissão de Pesquisa confirma ciência em relação à finalização dos planos de trabalhos da pesquisadora Profa. Dra. Antonieta Buriti de Souza Hosokawa ao mesmo tempo em que lhe estende os agradecimentos pelos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV. Salvo melhor juízo, este é o nosso parecer”*. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O **terceiro ponto de pauta** versa sobre a deliberação acerca do retorno às aulas presenciais no período 2021.2. O **prof. Sávio** afirma que houve uma discussão sobre o tema na reunião de centro e que na ocasião, por estar em sala de aula, foi representado pela profa. Michelle Dantas. Nesse sentido, solicitou à professora alguns esclarecimentos sobre como o assunto foi abordado na citada reunião, bem como o posicionamento dos demais docentes da casa sobre a pauta. A **profa. Michelle Dantas** comunicou que o assunto foi bastante discutido na reunião e que houve uma votação não conclusiva, tendo em vista que haverá uma nova reunião que requer o posicionamento do DL. Afirmou que alguns departamentos já tinham discutido o tema e expuseram o posicionamento naquela ocasião, bem como que os presentes discutiram sobre a questão do passaporte sanitário, mas que essa pauta será votada na próxima reunião, além disso, informou que solicitaram às coordenações um documento que explique como se dará esse retorno, com dados de números de alunos e turmas, para que seja feito um levantamento das demandas e realidades de cada curso, dada a especialidade de cada um. Também houve a discussão se o período será suplementar ou regular, bem como foi deliberada a questão dos transportes, visto que muitos alunos são provenientes de outras cidades. A **profa. Ruth Marcela** comunicou que participou das reuniões, inclusive da reunião do Fórum dos Diretores de Centro, e afirmou que a profa. Angeluce está mudando a opinião sobre voltar ou não voltar. Destacou que a discussão maior não é o retorno presencial ou remoto, mas sim se o semestre será regular ou suplementar. Afirmou que também é um problema saber a quantidade real de alunos, pois há vários “ativos”, mas que não se matricularam em nenhuma disciplina nos

últimos semestres, ou seja, não há como saber quantos alunos permaneceram nos cursos ou evadiram. No caso de ser um semestre regular, a professora afirmou que teremos que ofertar todas as disciplinas e com todas as regras de biossegurança. A professora levantou que no caso de ensino híbrido, poderá haver problemas, pois no caso de turmas grandes poderá ser remoto e turmas pequenas no modo presencial, isso poderá afetar a realidade de um aluno que esteja matriculado nos dois tipos, pois ele terá que se locomover de casa para a universidade e da universidade para casa. Ainda na possibilidade do ensino híbrido, a professora questionou que turmas grandes poderão ter um dia de aula presencial e outro dia remoto, mas perguntou quantas vezes um docente terá que dar a mesma aula. Afirmou que é uma discussão grande, mas que a maioria do Centro acha que temos que voltar de algum jeito. Comunicou que a Comissão de Biossegurança está de acordo, pois viu êxito em turmas pequenas de laboratório, mas que é preciso pensar nas turmas grandes que chegam a 100 alunos. O **prof. Fábio Pessoa** concordou com a profa. Marcela que se trata de uma situação complexa e que, assim como a professora pontuou, pensar no semestre regular ou suplementar é uma questão, mas também há a discussão sobre o período híbrido, remoto ou presencial. O professor comunicou que o argumento da PRG consiste em que deveríamos ter um semestre regular, o que não implica o retorno presencial, tendo em vista que não sabemos atualmente qual o número real de alunos, considerando o número de matrículas e vínculos ativos. Afirmou que é preciso ponderar o seguinte: o semestre regular, regido pela Resolução CONSEPE n. 29/2020, implica ofertar todos os componentes e matrícula obrigatória, o que pode afetar os alunos em formato remoto, pois é sabido que há casos de alunos no curso de Letras que não cursaram nenhuma disciplina desde o começo da pandemia, um direito deles acobertado pela redação da resolução citada. Diante da obrigatoriedade de matrícula no caso de semestre regular, pois se não for feita a matrícula, o aluno perderá o vínculo, isso desconstrói o argumento que a Universidade não irá perder alunos se retornarmos ao semestre regular, pois haverá perda de alunos neste caso também. Se o semestre for remoto, é preciso considerar que há alunos com pouca condição financeira no Campus IV. O professor também questionou se hoje a UFPB tem condições de ofertar biossegurança para o retorno presencial, pois aparentemente não, tendo em vista que nem a Reitoria, Pró-Reitorias e as Comissões de Biossegurança não respondem esse questionamento, apesar da Diretora do CCAE, a profa. Angeluce, ter perguntado inúmeras vezes em reuniões sobre o assunto. Ao falar sobre o ensino híbrido, o professor questionou que do ponto de vista pedagógico, não há justificativa plausível para esse retorno, não apenas pela quantidade exorbitante de alunos, especialmente nas turmas iniciais do curso de Letras, em que há 45 (quarenta e cinco) alunos. Afirmou que, conforme o protocolo de biossegurança do CCAE, no caso de bandeira verde, apenas poderão estar em cada sala 23 (vinte e três) alunos, então questionou o que se fará com o restante dos discentes. Informou que a Coordenação de Letras está formulando um levantamento para ser apresentado no dia 18 de outubro sobre como o curso vê o funcionamento das disciplinas, e adiantou que o curso funciona muito bem no formato remoto, pois a maior parte dos componentes é teórico e os estágios estão funcionando satisfatoriamente de modo remoto também. Por outro lado, o professor afirmou entender a PRG e a fala da profa. Marcela sobre a quantidade real de alunos na Universidade. A **profa. Elaine Cintra** afirmou que concorda com o prof. Fábio, pois há três aspectos a serem considerados: as condições reais do protocolo de biossegurança, o panorama do alunato e das disciplinas. Afirmou estar preocupada com a realidade do Campus IV e, como pessoa que convive com comorbidade, não vê como será possível ofertar biossegurança se nos banheiros do Campus há sequer sabonete. Nesse sentido, acredita que precisamos continuar com o formato suplementar. A **profa. Luana Farias** comunicou a realidade do estágio supervisionado. Afirmou que reuniu-se com as professoras Elaine Cintra e Fernanda Barboza para conversar sobre estágio, tendo em vista que na quarta-feira da semana anterior a realidade da educação básica era remota, mas passou a ser presencial. Nesse sentido, afirmou que esta semana já conversou com professores da educação básica para que o estágio supervisionado permaneça remoto, considerando que nem tudo será realizado de forma presencial. Destacou que as mudanças no ensino básico estão repercutindo no curso de Letras por conta dos estagiários em campo, que não estão autorizados a estagiar de maneira presencial. O **prof. Sávio** parabenizou os docentes pelos posicionamentos, mas é necessário decidir se será presencial ou remoto, bem como se será regular ou suplementar e se isso pode ser feito diante do quadro de alunos atual com garantia legal de biossegurança. Informou que o

posicionamento do Departamento poderá ser voto vencido, mas é importante deliberar sobre o assunto como forma de mostrar a realidade dos cursos. O **prof. Erivaldo** concordou com os professores Fábio e Marcela sobre a possibilidade de existir um semestre regular de maneira remota ou regular de forma híbrida ou suplementar de forma híbrida. O professor afirmou que de forma remota não vai ocorrer, no máximo, híbrida por conta das disciplinas da área de saúde, tendo em vista que esse último semestre, inclusive, foi híbrido. Nesse sentido, é possível que o híbrido seja a opção para o próximo período, pois já ocorre na UFPB. No que diz respeito a alguns aspectos que foram levantados na reunião, o professor afirmou que uma professora do curso de Administração relatou que alguns alunos querem o retorno presencial, senão totalmente, pelo menos parcialmente, tendo em vista que muitas coisas já estão funcionando, menos a Universidade. Outra informação mais recente é a necessidade de retorno em algum momento, pois a pandemia não acabará agora, irá permanecer e teremos que lidar com essas circunstâncias. Segundo o professor, voltar de forma segura, aos poucos, é mais interessante do que voltar de uma vez, é necessário primeiramente experimentar com turmas pequenas para saber como agir. Afirmou que foi publicada uma portaria do MEC, sobre o retorno dos servidores técnicos, um documento que já coloca a questão sobre as comorbidades, deixando claro que essas pessoas não voltam ao presencial. No que tange a biossegurança, o professor afirmou que desde o ano passado foi criada uma Comissão de Biossegurança do CCAE, e que desde o início tomou o maior cuidado possível, mesmo com poucos recursos, para as questões de biossegurança. Assim, afirmou que o Centro com mais condições de retornar hoje seria o CCAE, pois conseguiram comprar material, protocolos de biossegurança dos setores, para garantir o máximo possível de segurança. Entre as conquistas estão os tapetes sanitizantes, totens para álcool e pias externas aos banheiros para que as pessoas possam se higienizar ao entrar e ao sair. Todavia, o professor afirmou que apesar dos esforços, isso não é suficiente, pois a instituição não disponibilizou cursos suficientes para os centros. Afirmou que o CCAE tem solicitado mais recursos e materiais para que o retorno seja seguro. A **profa. Ruth Marcela** concordou com o professor Erivaldo e afirmou que o híbrido não pode ser descartado, mas sim o presencial. O **prof. Fábio Pessoa** concordou com o professor Erivaldo, o modelo remoto está cada vez mais distante devido à vacina, mas afirmou que tem preocupação em votar no híbrido, pois até agora não está claro como esse modo de ensino se dará e, como Coordenador de Curso, o professor afirmou que precisa justificar aos alunos porque uma turma ficará presencial e outra não. O professor também externou sua preocupação com a responsabilidade que a UFPB terá quando chamar os alunos ao presencial. O **prof. Erivaldo** respondeu ao prof. Fábio que acredita ser mais fácil justificar para o aluno que algumas turmas voltarão ao presencial e outras não do que todas voltarem ao mesmo tempo e ter um problema de transmissão coletiva da doença no Centro. Afirmou que a responsabilidade no que concerne aos alunos é colaborativa, de todos os servidores, não apenas os docentes, pois quando um aluno apresentar sintomas, ele deverá ser encaminhado à Assistência Estudantil para que verifiquem se o discente está contaminado ou não para que possa ser afastado. Informou que é necessário que todos estejam a par de todos os protocolos de biossegurança, pois não adianta um grupo de pessoas saber se comportar de acordo com o protocolo e outro grupo não. A **profa. Elaine Cintra** questiona se os alunos com comorbidade ou com familiares portadores de comorbidade devem voltar às aulas, bem como sugere que o CCAE promova seminários sobre os protocolos de biossegurança. O prof. **Silvio Luis da Silva** afirmou que acredita que o híbrido dará liberdade para os departamentos e coordenações e será mais fácil de passar pelo CONSEPE. A **profa. Michelle** afirmou que os *campi* possuem realidades bem diversas e cursos com especificidades, a exemplo dos cursos de saúde pela urgência. A **profa. Elaine Cintra** sugere uma reunião sobre o ensino híbrido. O **prof. Erivaldo** respondeu à profa. Elaine que o híbrido depende de cada curso, pois as coordenações que irão ditar as realidades. A **profa. Elaine Cintra** questionou no que faria diferença entre suplementar e regular, A **profa. Ruth Marcela** explicou que com o semestre regular, os alunos obrigatoriamente teriam que realizar matrícula sob pena de perder o vínculo, desse modo, teríamos um controle sobre a quantidade de alunos que estão realmente cursando ou que evadiram. Nesse sentido, o prof. Sávio passa a duas votações: 1) suplementar ou regular e 2) híbrido, remoto ou presencial. Na **primeira votação**, foram 13 (treze) votos para o modelo regular, 2 (dois) votos para suplementar e 3 (três) abstenções. Na **segunda votação**, foram 18

(dezoito) votos para híbrido e nos demais, remoto ou presencial, nenhum voto. Assim sendo, o **Departamento de Letras se posicionou para que o próximo período 2021.2 seja regular e híbrido**. Com isso, o Presidente do Colegiado, o **Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, encerrou a 2ª Reunião Extraordinária de 2021. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos quinze de outubro de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 10:11)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **15/10/2021** e o código de verificação: **d0982164af**